



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho de Campus, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Resolução nº 006/2015, de 21 de dezembro de 2015, que aprova o Sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem para os cursos técnicos e superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) *Campus* Erechim;

Art. 2º **REVOGAR** a Instrução Normativa nº 001/2012, de 30 de agosto de 2012, que institui normas para o regime de frequência e o regime excepcional para os cursos técnicos de nível médio na modalidade subsequente e superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) *Campus* Erechim, revogando a Resolução 005/2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de Campus
IFRS Campus Erechim